

Portaria nº 1005/GP/2019

Em, 13 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> IVANEIA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 708197 e CPF nº 622.653.501-68, matriculada na **66.1 e 1630.1**, no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 09/12/2019 e término em 23/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**